



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 230/2021

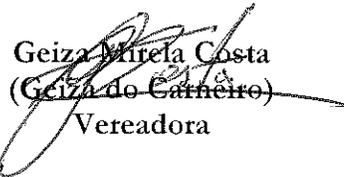
Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA seja dado efetivo cumprimento à Lei Municipal nº 1743/2014, que “Dispõe sobre a permanência de animais em vias públicas urbanas do Município e dá outras Providências”.

JUSTIFICATIVA

Mostra-se necessário que seja dada efetividade à referida Lei, tendo em vista que há muitos animais soltos em nosso município, a população faz a denúncia, mas nada se resolve, isso compromete a segurança das pessoas que trafegam na rua e até mesmo dos animais.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de outubro de 2021.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO N.º 1013
DATA 25 10 21 Hrs. 16.01
ASS.: 